



Chamada para submissão de propostas artísticas em vídeo nas áreas de Circo, Dança, Performance e Teatro

O **Festival Somos Muites: Diversidades em Cena**, organizado pela equipe do Ciclo de Debates e Estudos em Artes Cênicas, com recursos da Lei nº 14.017/2020, através do EDITAL nº 005/2020 do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC- João Pessoa, torna pública a chamada para submissão de propostas artísticas em vídeo na área de Artes Cênicas, especificamente, Circo, Dança, Performance e Teatro. As propostas artísticas selecionadas farão parte do Festival Somos Muites, que se realizará em março de 2021, na modalidade virtual.

O **Festival Somos Muites: Diversidades em Cena** tem como principal objetivo dar visibilidade às produções artísticas locais, contemplando as múltiplas perspectivas estéticas e segmentos onde se desenvolvem - da educação básica à atuação artística profissional. O Festival visa, assim, evidenciar as diversidades cênicas e as diversidades em cena, colaborando para a construção de reflexões na perspectiva de sociedades mais justas e igualitárias.

Muites é uma palavra neutra, não-binária. Somos Muites é uma primeira aproximação à linguagem neutra mas é, sobretudo, uma ação prática que deseja apontar para as diversidades em cena, subtítulo do Festival. Reconhecemos que a linguagem neutra ainda não é amplamente conhecida e, portanto, nesta chamada, faremos uso de apenas algumas palavras como *muites*, *convidades* e, sempre que possível, alterando os artigos definidos “a” ou “o” para “e” remarcando a neutralidade, como por exemplo, *e(s) proponente(s)*.

O Festival será realizado em três eixos: 1. Vozes em Cena, 2. Vozes da Cena e 3. Vozes em Movimento. O eixo Vozes em Cena consiste na veiculação e divulgação de propostas artísticas em vídeo de Circo, Dança, Performance e Teatro, desenvolvidas por artistas locais, estudantes e professores de Ensino Superior e da rede pública de Ensino Básico. O eixo Vozes da Cena constitui-se como espaço de formação com objetivo de estimular reflexões e debates sobre as Artes Cênicas com artistas-pesquisadores convidadas. O terceiro eixo, Vozes em Movimento, será dedicado ao intercâmbio, compartilhamento de experiências e reflexões sobre as produções artísticas. Neste, es proponentes das obras selecionadas se encontrarão para dialogar sobre seus processos artísticos.

1 Objeto

Realização:



Ciclo de Debates e
Estudos em Artes Cênicas



É objeto desta chamada a submissão de propostas artísticas nas áreas de Artes Cênicas - Circo, Dança, Performance e Teatro, no formato de vídeo com as seguintes orientações:

1.1 A presente chamada destina-se à artistas, estudantes e professores do Ensino Superior e da Rede Pública de Educação Básica residentes no município de João Pessoa (PB) há, pelo menos, dois anos;

1.2 Serão selecionadas 15 (quinze) produções artísticas, em formato de vídeo, com duração mínima de 3 (três) minutos e máxima de até 5 (cinco) minutos;

1.3 As propostas artísticas em vídeo selecionadas serão veiculadas no canal do YouTube Ciclo Artes Cênicas;

1.4 Es proponentes das obras selecionadas para exibição durante o Festival participarão também do eixo Vozes em Movimento, destinado ao compartilhamento das experiências relativas à produção de suas propostas artísticas;

1.5 Cada proponente poderá apresentar apenas 01 (uma) proposta, independente da área escolhida - Circo, Dança, Performance, Teatro;

1.6 As produções artísticas submetidas poderão ser inéditas ou não, desde que não tenham sido contempladas em nenhum outro edital, chamada e congênere com recursos oriundos da Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc);

1.7 As obras submetidas, bem como responsabilidades com direitos autorais e originalidade, são de inteira responsabilidade des proponentes.

1.8 Cada obra artística selecionada receberá um cachê de R\$300,00 (trezentos reais), independente do número de participantes. O pagamento será realizado após o festival, em parcela única, conforme discriminado no item 5 desta chamada.

Parágrafo único. O ato de inscrição resulta, para todos os efeitos, em termo de autorização na utilização do nome, imagem, veiculação do vídeo e, também, dá veracidade a todas as informações disponibilizadas pelo proponente.

2 Requisitos para participação

2.1 Des proponentes:

2.1.1 Serão aceitas inscrições exclusivamente registradas por pessoa física com os seguintes requisitos:

a) Artistas em geral e profissionais ou estudantes da rede pública de Educação Básica e do Ensino Superior residentes no município de João Pessoa há, pelo menos, 02 anos;

b) Pessoa física (maior de 18 anos);

c) Disponibilidade para participar do eixo Vozes em Movimento, a ser realizado em um sábado, através de encontro em plataforma digital, a fim de compartilhar suas experiências sobre suas produções com es artistas participantes do festival.

2.2 Das propostas artísticas:

2.2.1 As propostas artísticas em vídeo devem ter, no mínimo, 3 (três) minutos e, no máximo, 5 (cinco) minutos;

2.2.2 As propostas deverão ter Classificação Indicativa LIVRE para todes es públicos;

2.2.3 As propostas deverão ser apresentadas no formato de vídeo, com especificação de qualidade mínima em HD (720p);

2.2.4 As propostas deverão ter boa qualidade de som e imagem, podendo ser gravadas com dispositivos móveis, como celulares, câmeras fotográficas ou câmeras de vídeo.

2.2.5 Após a divulgação das propostas selecionadas, es proponentes deverão enviar no prazo máximo de dois dias, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:

- a) Cópia do RG e CPF;
- b) Dados bancários;

2.2.6 Serão aceitas propostas individuais ou coletivas. Em caso de obras coletivas que necessitem de gravação durante o período de pandemia, recomenda-se seguir todas as orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS), protocolos de biossegurança e demais dispositivos legais vigentes.

Parágrafo único: Em nenhuma hipótese a organização do festival se responsabiliza pelo não cumprimento das medidas de segurança sanitária e efeitos decorrentes em relação aos proponentes e participantes das propostas artísticas.

3 Inscrição

3.1 O período para inscrição das propostas artísticas iniciará em 12 de janeiro de 2021 e se encerrará em 07 de fevereiro de 2021;

3.2 As inscrições das propostas de vídeos/produções tratadas na presente chamada deverão ser enviadas exclusivamente por meio eletrônico, através de formulário presente no endereço: cicloartescenicass.com;

3.2.1 No ato da inscrição es proponentes deverão informar, entre outros:

- a) Identificação de proponente, participantes e da proposta artística;
- b) Sinopse (breve descrição da proposta para divulgação)
- c) Release (descrição detalhada da proposta: objetivos, justificativa, etc.);
- d) Fotos (mínimo de três e máximo de cinco. Máx 10MB por arquivo);
- e) Comprovante de Residência;
- f) Link do vídeo.

Parágrafo único. O arquivo de vídeo de sua proposta artística deve ser carregado no Google Drive, a partir do qual e proponente deverá gerar o link de acesso a ser disponibilizado no ato da inscrição. E proponente deve certificar-se de não deixar o acesso privado. , devendo definir o acesso livre para qualquer pessoa com o link.

3.3 É de total responsabilidade des proponentes o preenchimento do formulário, envio das informações e documentação necessárias para a inscrição.

4 Curadoria e Critérios de Seleção

4.1 A curadoria será composta por profissionais das Artes Cênicas externos à organização do Festival e será responsável pela seleção das obras artísticas que comporão o **Festival Somos Muites**.

4.2 A classificação será realizada em conformidade com os seguintes critérios:

4.2.1 Relevância social;

4.2.2 Criatividade;

- a) Apresenta inovações técnicas, estéticas e/ou conceituais;
- b) Apresenta novos modos de fazer/ver artisticamente;

4.2.3 Qualidade técnica e artística;

- a) Apresenta bom acabamento/edição;
- b) Apresenta boa qualidade de áudio e vídeo;
- c) Apresenta boa execução;

4.2.4 Serão desclassificadas propostas que possuam qualquer discurso que propague a discriminação e intolerância sobre questões raciais, étnicas, religiosas, de gênero e demais formas de preconceito;

4.3 Além dos critérios de seleção, devem ser respeitados, sob pena de desclassificação, os requisitos indicados nos itens 2 e 3 desta chamada.

5 Das condições de pagamento

5.1 O pagamento será realizado através de transferência bancária, na conta da pessoa física, condicionado ao envio das cópias do RG e CPF e dados da conta bancária, conforme descrito no item 2.2.5 e da participação no eixo Vozes em Movimento;

5.2 Cada obra selecionada e veiculada durante o **Festival Somos Muites** receberá um cachê de R\$300,00 (trezentos reais);

5.3 O pagamento será realizado em parcela única ao proponente responsável pela proposta artística submetida, sendo de responsabilidade de proponente a eventual divisão do cachê com os demais participantes da obra;

5.4 O pagamento será realizado em até 03 (três) dias úteis após o término do Festival.

6 Cronograma

Cronograma	
Divulgação da chamada	12/01/2021
Período de inscrições	12/01/2021 a 07/02/2021
Publicação das propostas inscritas	19/02/2021
Resultado da seleção	24/02/2021*
Exibição dos vídeos selecionados - "Vozes em Cena"	**Grupo 1: 01/03/2021 a 05/03/2021 Grupo 2: 08/03/2021 a 12/03/2021 Grupo 3: 15/03/2021 a 19/03/2021
Encontro semanal "Vozes em Movimento"	Encontro Grupo 1: 06/03/2021 Encontro Grupo 2: 13/03/2021 Encontro Grupo 3: 20/03/2021
Pagamento dos cachês	22 e 23/03/2021

*A data de publicação poderá sofrer alterações em acordo com o número de propostas recebidas. Referentes informações serão publicadas, prioritariamente, no site do evento cicloartescenicass.com

** Cada grupo será composto por 5 vídeos artísticos que serão exibidos durante a semana, evidenciando as diversidades em cena em diferentes segmentos artísticos.

7 Direitos de uso de imagem

Ao realizar a inscrição e participante declara estar ciente da Cessão de Direitos e Obrigações, conforme as cláusulas seguintes.

7.1. Com base no disposto na Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, es proponentes CEDEM, em caráter irrevogável e irretratável, direito de exibição e veiculação da proposta artística e imagens relativas, a ser apresentada através dos canais do **Festival Somos Muites** e demais locais de interesse da equipe de organização.

7.2. Es proponentes cujas propostas sejam selecionadas, CEDEM por tempo indeterminado, o direito de uso da imagem e som da(s) obra(s) e de(s) autore(s), para fins não comerciais em qualquer território do mundo.

Parágrafo 1. O artista/proponente/CEDENTE declara a inexistência de plágio das obras e/ou projetos descritos, bem como garante ter a autorização de terceiros que porventura tenham direitos sobre a produção artística, se responsabilizando, inclusive, por eventuais reivindicações quanto ao uso não autorizado, indenizando os detentores desses direitos quando for o caso.

Parágrafo 2. O artista/proponente/CEDENTE concede ao **Festival Somos Muites**, sem qualquer ônus, o direito de uso de seu nome, imagem, voz e da matéria inscrita, para fins de divulgação e veiculação.

7.3. A presente transferência de direitos é a título gratuito, e artista/CEDENTE renuncia a qualquer compensação ou indenização pecuniária ou qualquer outra possível, oriunda da(s) matéria(s) objeto desta chamada, aplicando-se aos sucessores e/ou herdeiros.

8 Disposições gerais

8.1 O ato de inscrição pressupõe plena concordância com os termos e condições desta chamada, que passarão a integrar as obrigações, não podendo o participante alegar desconhecimento em qualquer fase do processo;

8.2 As propostas que forem gravadas no período de pandemia, deverão obedecer aos protocolos de distanciamento social estabelecidos pelos órgãos de saúde. É importante a ciência de que esta chamada não estimula a aglomeração de pessoas de modo presencial em sua criação ou através da veiculação e fruição das obras.

8.3 A divulgação do cronograma de apresentação do festival será realizada através do site cicloartescenicass.com e demais redes sociais do Ciclo Artes Cênicas. Es proponentes serão informades também através de email sobre toda a programação e, em específico, sobre sua participação no eixo Vozes em Movimento;

8.4 Não será permitida a disseminação de conteúdo racista, preconceituoso, homofóbico, misógino, xenófobo, de natureza pejorativa e repudiável, que afete negativamente a dignidade da pessoa humana. Não será permitida propaganda

Realização:



Ciclo de Debates e
Estudos em Artes Cênicas



LEI DE EMERGÊNCIA
CULTURAL
ALDIR BLANC

político-partidária, promoção empresarial de produtos, serviços e marcas de qualquer natureza ou a comercialização direta ou indireta de quaisquer produtos e serviços;

8.5 Todos os custos referente à produção das propostas ao vivo ou por gravações será de responsabilidade de(s) proponente(s);

8.6 Pedidos de informações ou dúvidas deverão ser encaminhados ao email: festivalsomosmuites@gmail.com ou através do formulário de contato do Festival presente na página cicloartescenicas.com.

João Pessoa, 12 de janeiro de 2020
Equipe de organização do Festival Somos Muites
Ciclo de Debates e Estudos em Artes Cênicas

Realização:



Ciclo de Debates e
Estudos em Artes Cênicas



LEI DE EMERGÊNCIA
CULTURAL
ALDIR BLANC